

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1999.**

**Obs: Reunião realizada conjuntamente com a 8.ª Reunião Extraordinária da Comissão de
Educação**

INSTALAÇÃO

Às doze horas do dia 22 de junho de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Pedro Simon, Gerson Camata, Geraldo Cândido, Djalma Bessa e Amir Lando inicia-se a Reunião de Instalação da Subcomissão de Rádio e Televisão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Artur da Távola, Álvaro Dias, Romeu Tuma e Emília Fernandes. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A presente reunião destina-se a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão de Rádio e Televisão. Procedida a votação e a apuração é verificado o seguinte resultado: **Para Presidente - Pedro Simon**, cinco (05) votos, para **Vice-Presidente - Artur da Távola**, cinco (05) votos. Prosseguindo o Senhor Presidente da Comissão de Educação, Senador Freitas Neto, proclama eleitos e empossados os Senadores Pedro Simon e Artur da Távola como Presidente e Vice-Presidente respectivamente. Prosseguindo, o Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e vinte minutos determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**SENADOR FREITAS NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Encerrada a votação.

Convido os Srs. Senadores Gerson Camata e José Roberto Arruda para serem os escrutinadores.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, enquanto avaliamos o resultado, eu gostaria de pedir a V. Exª que o Item 13 da pauta fosse votado com antecedência, pela simples razão

de que o mesmo projeto já foi apreciado em todas as Comissões na Câmara e está indo a Plenário. Como os projetos são idênticos, se não o votarmos aqui, obviamente o nosso projeto ficará prejudicado.

Por isso, eu pediria a inversão de pauta, para que seja apreciado antecipadamente Item 13.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em votação a proposta do Senador José Roberto Arruda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Os senhores escrutinadores informam que houve 10 votantes e que 10 votos foram dados à Chapa Pedro Simon e Artur da Távola. Parabéns e congratulações aos candidatos eleitos, Senadores Pedro Simon e Artur da Távola!

Passo a Presidência ao Presidente da Comissão, Senador Freitas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Cumprindo deliberação da Comissão, que aprovou uma inversão de pauta, vamos iniciar a pauta de hoje pelo Item 13, que trata do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera o inciso VIII do art. 5º e acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

O Relator é o Senador José Jorge, que apresenta parecer favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi esse projeto do Senador José Roberto Arruda.

Na realidade, o projeto original do Senador José Roberto Arruda propõe - vou dar uma pequena explicação aqui; talvez seja melhor que ler formalmente o relatório - o seguinte: aumenta de 1% para 10% a parcela dos prêmios das loterias da Caixa Econômica Federal que é destinada à área de Cultura; o valor que atualmente é destinado a essa área será multiplicado por dez, já que será aumentado de 1% para 10%.

Fui procurado pela Assessoria Parlamentar da Caixa Econômica, que se pronunciou de forma contrária ao projeto, sob a alegação de que, na realidade, ao invés de se retirar 1% do prêmio retira 10%, dificulta a viabilização das loterias que, como todos sabemos, concorrem com outro tipo de jogo, outro tipo de forma e, portanto, a receita iria diminuir, prejudicando outros programas sociais.

Esses foram os argumentos que a assessoria da Caixa Econômica trouxe aqui formalmente pela sua assessoria parlamentar.

Bom, conversei com o Senador Arruda, expliquei a ele sobre essa opinião da Caixa Econômica e, então, pensei, na verdade, em apresentar um substitutivo. O substitutivo aumentava o percentual para a cultura de 1% para 2%. Isso significa 100% a mais de recursos para a cultura. E posteriormente, se fosse necessário, se algum dia se movimentasse, seria aumentado de 2% para 4% ou para 5%, de acordo com o que fosse analisado **a posteriori**. Isso tem, de qualquer maneira, a opinião contrária da Caixa, que por ela não se mexia. Inclusive conversei com o Senador Arruda, comuniquei a S. Ex^a, que achou que o ideal seria os 10%, mas, de qualquer maneira, concordou.

Hoje fui procurado pelo Senador Arruda, que me disse que, na verdade, a Câmara teria aprovado ontem, e me disseram agora que foi nas Comissões, o companheiro Deputado Ubiratan Aguiar me disse que duas Comissões aprovaram um projeto aumentando de 1% para 10%.

Meu parecer aumenta de 1% para 2%, porque creio que, com isso, estamos dentro da linha do razoável, porque estamos aumentando em 100% os recursos. Então, eu gostaria de ouvir também a opinião do Líder do Governo, para verificar como vamos nos encaminhar nesse sentido. Porque se formos olhar sob o ponto de vista absoluto, se isso não prejudica a Caixa, não prejudica a programação das loterias, não inviabiliza a concorrência por esses recursos, também sou favorável a que se aumente mais. Mas eu gostaria de, antes de ler meu parecer, ouvir a opinião do Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, já que temos aqui, por sorte, sua presença. E talvez até ouvir a opinião do próprio Senador Arruda, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - O Senador José Roberto Arruda pede a palavra, a quem concedo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Peço a palavra, Sr. Presidente, em primeiro lugar, para agradecer a atenção e o empenho do Senador José Jorge no estudo desta matéria. Agora, eu gostaria de merecer não mais que 60 segundos de atenção dos Srs. Senadores.

O que é o projeto? Ele pretende elevar de 1% para 10% o valor calculado sob o prêmio pago das loterias para investimentos na área cultural. Alguém diria: Mas não é muito aumentar de 1% para 10%? Eu contra-argumento.

Tenho uma tabela aqui, Sr. Presidente, que eu queria que os Senadores pensassem sobre ela.

Em 1998, para citar um exemplo, a Caixa Econômica Federal arrecadou R\$2 bilhões em loteria. Quanto ela pagou de prêmio desses dois bilhões que ela recolheu? Ela só pagou R\$632 milhões. Muito bem. O Imposto de Renda ficou com R\$238 milhões. A Caixa Econômica Federal, só para fazer o jogo da loteria, ganhou R\$63 milhões. E a cultura, que é o objetivo final, quer dizer, você faz loteria para quê? Você faz loteria para que algum resultado da loteria ajude o País em alguma coisa que o imposto direto não pode ajudar. Na verdade, a cultura ficou com apenas R\$19 milhões. A Caixa Econômica cobra ainda R\$160 milhões para fazer - aqui para nós - o que qualquer banco privado gostaria de fazer. É uma concessão.

Então, só para ter uma idéia dos números. Ela recebeu R\$2 bilhões, pagou R\$600 milhões de prêmio e ganhou, dinheiro dela, Caixa, R\$220 milhões e está dando para a cultura R\$19 milhões.

Ora, quero - e o Deputado Ubiratan Aguiar apresentamos um projeto idêntico na Câmara e no Senado, que tem um cálculo básico: o que a Caixa Econômica vai ganhar para administrar a loteria é o que a cultura vai ganhar.

E, aí, gostaria de merecer a atenção de V. Ex^{as}. A cultura brasileira teve um grande incentivo no período Sérgio Motta quando o sistema de telecomunicações era estatal, e, em razão de um empenho pessoal dele, realmente tivemos grandes patrocínios. Depois disso, com a privatização do setor de telecomunicações no Brasil, a cultura brasileira voltou à mingua. Se não fizermos alguma coisa para que o teatro, o cinema, principalmente, e as outras formas de expressões culturais, que são fundamentais na construção de um espírito de nacionalidade, se não fizermos nada, morre a cultura brasileira mais uma vez. Quer dizer, teve um impulso e volta a zero.

O Deputado Ubiratan Aguiar já fez com que seu projeto fosse aprovado em duas comissões na Câmara e já está indo a Plenário. Estamos fazendo o seguinte - e aí pediria a compreensão dos nobres Pares: é que, elevando de 1 para 10%, em vez de pagar R\$632 milhões de prêmio, vamos pagar alguma coisa como R\$590. Quer dizer, para quem recebe o prêmio, modifica muito pouco, mas, para a cultura, é uma modificação, como disse o Senador José Jorge, absolutamente expressiva, de R\$19 milhões.

Vamos falar claro. R\$19 milhões patrocinam o quê? Dez filmes, dez peças de teatro por ano, só isso, para o Brasil inteiro. Na verdade, ao invés de R\$19 milhões, vamos ter 190 milhões. E um detalhe importante: metade desse dinheiro será aplicado diretamente pelos Estados nas culturas próprias de cada região. Inclusive para motivar o nobre Relator, eu lembraria expressões culturais como o frevo e outras tantas que vieram de Pernambuco, do solo e da inteligência pernambucana. E os outros 5% vão financiar a cultura dita nacional, aquela que tem abrangência nacional.

Penso que esse projeto é absolutamente fundamental para o Governo brasileiro ter condições de voltar a incentivar os movimentos culturais. E, em todos os países do mundo, cultura gera empregos, cultura realimenta o esforço de educação.

O SR. CARLOS WILSON - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Pois não, Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON - Não peguei bem a explicação de V. Ex^a Diminui o prêmio?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Claro, pelo seguinte: o valor é sobre o prêmio e não sobre a arrecadação. Então, vamos admitir que o cidadão jogue na loteria e ganhe um prêmio de R\$10 milhões. É descontado 1% para a cultura; o resto ele põe no bolso. Pelo nosso projeto, se ele ganhar R\$10 milhões, R\$1 milhão vai para a cultura, e R\$9 milhões para o bolso dele.

O SR. CARLOS WILSON - 10%?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - 10%. Portanto, R\$1 milhão para a cultura...

O SR. CARLOS WILSON - V. Ex^a não poderia encontrar uma maneira de tirar da arrecadação da Caixa?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Para tirar do prêmio, a Caixa Econômica já não quer deixar. Imagine V. Ex^a tirar da arrecadação! Eu queria.

O SR. - Eu gostaria de fazer apenas uma intervenção com relação a essa proposta, Senador Carlos Wilson. É que a Caixa já tem uma série de "destinos", de comprometimentos com relação à arrecadação total. Portanto, ainda que isso possa representar alguma coisa em detrimento de quem ganha apenas, acho mais seguro, porque aí estaríamos mexendo em alguma coisa ainda mais grave. Aí, realmente eu me preocuparia.

Na questão do prêmio, eu concordo com o Senador Arruda. Na verdade, não muda muito para quem ganha, mas muda sobremaneira e tudo para a cultura.

O SR. CARLOS WILSON - Quanto representa o prêmio em relação à arrecadação total?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Só para se ter uma idéia, de R\$2 bilhões que a Caixa arrecadou em 1998, ela pagou R\$630 milhões de prêmio, 30%.

O SR. JOSÉ JORGE - Na realidade, o prêmio representa 30%.

No momento em que você vai tirar 3% da arrecadação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Isso, a conta é essa.

O SR. JOSÉ JORGE - É mais uma vez uma penalização sobre o consumidor.

Na realidade, penso que o projeto tem méritos, etc., mas acho que deveríamos discutir um percentual justo. Eu acho 10% muito. 1% seria pouco, 2% talvez ainda seja pouco, mas entendo que 10% é muito a ser pago para a cultura apenas em razão de se ganhar um prêmio. Quer dizer, já se pagam 27% de Imposto de Renda. Quer dizer, de toda maneira, ele ganhou, mas quando ele ganha, já perde muito. É uma pancada no consumidor. Eu gostaria de ouvir o Governo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, eu gostaria de acrescentar um dado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, para concluir.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Senador Gerson Camata, acrescentarei um dado. A Caixa Econômica Federal, obviamente, dentro do que ela arrecada, tem uma série de responsabilidades legais. Com quanto ela fica ao final? Ela recebe 3% de comissão, 8% de custeio e mais a taxa do revendedor. Diretamente para a Caixa, feitas as deduções, restam 11%.

Eu só quero que a Cultura receba mais ou menos o que a Caixa recebe. Mas refiro-me à Cultura do Brasil inteiro, somados aí todos os movimentos culturais regionais e todos os movimentos culturais de abrangência nacional. Parece-me um raciocínio lógico e fundamental para a cultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - V. Ex^a colocou que 50% seriam aplicados diretamente nos Estados e 50% num programa nacional por meio do Ministério da Cultura?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Para explicar melhor: se não se destinar 5% para os Estados e 5% para os projetos nacionais, os projetos regionais nunca vão receber nenhum patrocínio. É fundamental que os movimentos culturais típicos de cada região do País recebam incentivos. Por isso essa aposta.

Nós não estamos falando... Não, aí será convênio do Ministério da Cultura com a Secretaria de Cultura de cada Estado e, no caso do Governo Federal..

O SR. - Eu perguntei qual é o critério de distribuição entre os Estados. Não se pode deixar essa distribuição atrelada simplesmente a uma decisão do Ministério porque, na verdade, isso resultaria na aplicação de 100% desses recursos. Teria de haver uma regra semelhante à adotada para a distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata para discutir.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, eu sou contra o projeto, mas voto a favor. Por quê? Porque são esses otários que ficam jogando na loteria é que vão pagar: isso é um vigarismo governamental, pois paga-se a título de premiação apenas 30% do que arrecadam e ainda estão querendo tirar mais. Como eu não jogo e não vou ser vítima de mais esse golpe, eu voto a favor, mas continuo achando que esses que financiam isso são uns coitados.

Vocês que estão ouvindo: parem de jogar nessas loterias. Vocês estão sendo explorados. De cada R\$100,00 que vocês colocam, só recebem vinte e poucos em prêmios. Daqui a pouco, tiram mais dez, mais dez e acabarão as loterias - o que seria ótimo para o Brasil. Vou até apresentar uma emenda ao projeto aumentando para 30%: não haverá mais prêmio algum, tudo será para a cultura e acabam as loterias que precisam acabar. Está na hora de acabar essa jogatina desenfreada patrocinada pelo Governo!

Além disso, sabe-se que verba para cultura, no Brasil, é toda para o Rio e São Paulo porque existem as despesas fixas: Orquestra Sinfônica, Coral da Orquestra Sinfônica, corpo de balé do teatro não sei de onde. Nada vai para os outros estados brasileiros. Os filmes são todos feitos ou no Rio e ou em São Paulo. O resto do País não recebe nada - sabemos para onde vai -, apesar da boa intenção do Senador José Roberto Arruda.

Como eu não sou otário e não jogo na loteria - não sou besta -, eu voto a favor do projeto. Eu queria mesmo era apresentar uma emenda aumentado para 30% para acabar logo com essas loterias, essa jogatina desenfreada, patrocinada pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto tem um motivo justo e oportuno. Algumas coisas, parece-me, precisam ser acrescentadas. Alguns critérios gerais de distribuição a que se refere o projeto na forma da Lei Complementar nº 62 precisam ser melhor estudados, para que esses recursos sejam destinados de maneira clara e definitiva. Não podemos deixar que esses recursos, mais uma vez arrecadados, possam simplesmente ser contingenciados.

Assim, é importante que a lei se preocupe com esses objetivos. Penso que a lei, como idéia geral, está correta e merece aplauso e aprovação. É claro que poderíamos ter pensado num rateio diferente desse bolo das loterias. Esse rateio, inclusive, poderia diminuir a participação da Caixa, que me parece elevada meramente para gerenciar, administrar um fundo dessa natureza, porque isso não deixa de ser um fundo.

Já que se está pensando em retirar os 10% do prêmio, não sei qual seria o impacto - isso é interessante - nos jogadores. Agora eu me preocupo com os jogadores. Não sei até onde poderia haver uma diminuição significativa com essa queda no prêmio. Quer dizer, é um ponto realmente de ordem técnica que, neste momento, não me cabe analisar, mas somente levantar essa questão.

Eu perguntaria ao autor do projeto ou ao relator se eles têm alguma referência sobre o impacto que haverá com essa diminuição. Senão, poderíamos fazer um rateio diferente, um rateio que retirasse um pedaço da Caixa, um pedaço dos outros programas e um pedaço também do jogador, daqueles que participam de sorteio.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Senador, tanto o Deputado Ubiratan Aguiar como eu fizemos esse projeto num diálogo direto com o Ministério da Cultura. O Ministério da Cultura está tendo uma avaliação muito precisa não só da quantidade de recurso que é necessária para manter esses projetos culturais, tanto os regionais como os de abrangência nacional, vivos, como também sobre a questão da administração das loterias.

A Caixa Econômica Federal tem uma visão mais financista a respeito. Se mexêssemos ou na arrecadação ou na taxa da Caixa Econômica, sentimos isso claramente, teríamos uma reação muito maior. O nosso sentimento - e aí, é claro, é uma questão apenas de sentimento - é que o cidadão que joga na loteria e que, hoje, ganha um prêmio de R\$10 milhões e passará a ganhar R\$9 milhões, não se sentirá desestimulado a fazer a aposta que gosta de fazer. Quer dizer, para quem ganha muda pouco, mas para a cultura muda tudo, porque eleva de 19 para 190.

O SR. AMIR LANDO - Penso que é muito importante um fundo para a cultura. Não discuto isso, mas se o impacto na diminuição do prêmio pode reduzir consideravelmente o número de jogadores ou não. São esses detalhes que preocupam.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Senador Amir Lando, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO - Com muito prazer, nobre Relator.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Na realidade, durante o trabalho da Relatoria, em contato com a Caixa Econômica, há aqui uma parte do texto que vou ler:

“Há, no entanto, grande risco em aprovar uma proposta tal como se apresenta, que é o da evasão de recursos das loterias federais para outras modalidades de premiação aparentemente mais atrativas para o apostador, como os bingos e similares, que oferecem 65% da arrecadação para prêmios.

Segundo levantamentos feitos pela área de loteria da Caixa Econômica Federal, atualmente o percentual destinado à premiação é algo em torno de menos da metade da arrecadação bruta: 44% como a Loteria Instantânea, a Loto, a Megassena, a Supersena e a Loteria Esportiva, excetuando-se a Loteria Federal, que oferece 69% da arrecadação para prêmios.

Considerando-se o que propõe o presente projeto de lei, analisando os dados citados acima e em comparação com a nova alíquota, as loterias que atualmente destinam 44% passarão a oferecer 35%, enquanto que a Loteria Federal passará a distribuir 60%. Dessa forma, corremos o risco de matarmos o paciente com seu próprio remédio, posto que ao baixarmos o montante destinado a prêmios da maioria dos concursos de prognóstico federal para 35%, visando favorecer o Fundo Nacional de Cultura com mais recursos, o apostador pode sentir-se desmotivado face à comparação das mesmas com as demais modalidades que oferecem percentual maior. Ocorrendo a fuga de apostas, é possível que a destinação ao fundo seja menor do que a atual, ainda com alíquota menor.”

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Eu até assumiria o compromisso, se me permite um aparte, Senador Amir Lando...

O SR. AMIR LANDO - Penso que a discussão tem que ser ampla. Com muito prazer, vou ouvi-lo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Tenho absoluta convicção, e sob a ótica de quem aposta, faço parte do universo de otários intitulado pelo Senador... O sujeito que aposta na loteria... Estou concorrendo a um prêmio de 10 milhões. Agora, se ganhar não vai mais ser 10 e sim 9, isso, para quem aposta, sob a ótica de quem aposta, não desmotiva ninguém. Agora, faço um compromisso aqui. Vamos avaliar o primeiro ano. Se houver qualquer queda, eu me comprometo a apresentar um projeto diminuindo a taxa de administração da Caixa Econômica Federal, que, aí sim, é muito alta.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Em socorro, Senador Arruda...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - O problema é que, sempre que é para a Cultura, a visão financeira, e isso não é dos técnicos apenas da Caixa, é uma visão tecnicista mesmo, o que este País não enxergou é que os países do mundo que incentivaram a cultura não tiveram apenas o resultado lógico, que é o resultado de melhoria da educação geral da população. Tem o resultado econômico também. Cultura gera empregos. A indústria cinematográfica de Hollywood vende sabonete no mundo inteiro. Acho que chegou a hora de o Brasil apostar no emprego inteligente. Temos expressões culturais legítimas, temos um povo inteligente, criativo, e, na verdade, 99% da cultura brasileira é feita sem dinheiro, sem nenhum incentivo. No momento em que tivermos a coragem de colocar um valor de recursos realmente significativo, e, mais ainda, dizendo a metade, tudo bem, projetos nacionais. Agora, a outra metade tem que investir lá em Sergipe, lá em Pernambuco, na Bahia, no Rio Grande do Norte para que essas expressões culturais próprias possam crescer. Acho que é uma atitude corajosa. Claro que nenhum de nós, aqui, Senador Amir Lando, tem uma resposta objetiva, mas vou lhe dizer da minha convicção, do meu sentimento, da minha aposta, de que não vai cair um tostão das apostas e nós vamos ter, na área cultural, o maior incentivo que a cultura brasileira já teve em todos os tempos.

O SR. AMIR LANDO - Quero dizer, para concluir, que concordo. A preliminar, a premissa me parece de alta sabedoria e indispensável à promoção cultural do País, que, como V. Ex^a dá um retrato, realmente, hoje, está carente de tudo. Elas continuam porque ainda a população tem uma devoção a esses valores essenciais à sobrevivência da sociedade. Sem cultura, sem as nossas tradições, a sociedade tenderia até a desaparecer. Quanto a isso não há problema, apenas é que poderíamos ter, no projeto, dois critérios importantes: extrair esse valor também dessa taxa de administração da Caixa. Por outro lado, quanto às regras de destinação, ao menos esses 5%, que se estabeleça uma proporcionalidade, uma regra que realmente atenda à demanda nacional e que não se fique exclusivamente na dependência dos favores da relação política com o Ministério da Cultura. A cultura geral é ampla, é do povo brasileiro, não é do Ministério, não é do Ministro. Era isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Senador José Jorge, só para perguntar. V. Ex^a levantou, no início, que queria ouvir o pronunciamento do Líder do Governo para apresentar o seu parecer.

O SR. JOSÉ JORGE - Sr. Presidente, quero dizer que não vou votar com o Líder do Governo. O Governo não manifestou a mim, pessoalmente, nenhuma posição a respeito disso. Vou votar pelo meu bom-senso e pelo que entendo ser correto. A cultura brasileira merece um incentivo e, na forma como o projeto está apresentado, tenho a convicção também de que não haverá nenhuma redução na arrecadação da Caixa, e, sobretudo, pelo critério de que 50% desses recursos serão distribuídos para os Estados, para que eles, com programas próprios, estimulem as suas atividades culturais. Vou votar favorável.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, neste caso, vou modificar o meu parecer, para inclusive simplificar o processo de votação, e voto também dando parecer favorável ao projeto do Senador Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Portanto, o Senador José Jorge, que é relator da matéria, apresenta parecer favorável, retirando o seu substitutivo. Continua em discussão a matéria. Senador Carlos Wilson, com a palavra.

O SR. CARLOS WILSON - Sr. Presidente, também vou votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - (fazendo soar a campainha)

Solicito aos Srs. Senadores que permaneçam porque a votação será nominal, a matéria é terminativa.

Vamos ouvir o Senador Carlos Wilson que está inscrito para falar.

O SR. CARLOS WILSON - Há um entusiasmo tão grande que não se consegue falar mais.

Também como ex-otário vou votar a favor. Ex-otário porque, Senador José Roberto Arruda, já acertei uma vez na loteria esportiva; dormi rico no domingo e amanheci pobre na segunda-feira, porque

ganhei apenas R\$120,00. Pensei que ficara rico. E, nesse seu projeto, eu não iria ganhar nem R\$120,00; ia ganhar R\$90,00 e ficar mais pobre ainda.

Voto a favor principalmente porque o projeto deixa muito claro que metade da aplicação desses recursos serão destinados para os Estados, para a cultura regional e para a cultura estadual. Parabênzo S. Ex^a e também o Senador José Jorge por fazer a modificação do projeto. Fico ao lado do Senador otário, o jogador, Senador Gerson Camata, votando a favor.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão.

Senador Pedro Simon, para discutir.

O SR. PEDRO SIMON - Não há dúvida da importância e do significado do projeto e é claro que somos inteiramente favoráveis. Embora use um tom jocoso, o Senador Gerson Camata está certo, quem quer jogar que jogue. Acredito ser um exagero o número de loterias que possui a Caixa Econômica Federal, um número que beira ao absurdo. Mas já que existe, tudo bem!

A única coisa para a qual gostaria de chamar a atenção é que enviei um pedido de informações ao Tribunal de Contas sobre um problema sério que existe entre a Caixa Econômica e a empresa que está prestando este trabalho, que é a Exproconsult. O trabalho era feito pela Datamec, uma empresa estatal que fazia um bom trabalho; o desenvolvimento do trabalho era muito positivo, correto, dava bons lucros. De repente, estão desativando a Datamec e a estão vendendo por um preço simbólico. Já há várias notícias de irregularidades existentes nesse relacionamento entre a Caixa Econômica Federal e esta empresa Exproconsult.

Enviei um pedido de informações ao Tribunal de Contas da União e até agora não recebi resposta. Seria interessante que, antes desse projeto chegar ao Plenário, o Tribunal de Contas nos respondesse este pedido de informações sobre as chamadas irregularidades existentes nessa firma que está executando esse trabalho para a Caixa Econômica Federal. Esse trabalho, volto a repetir, era feito e muito bem feito pela Datamec, que o Governo resolveu extinguir e dar de presente a um preço simbólico.

Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão.

A SR^a MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA - Sr. Presidente, quero apenas reiterar aquilo que já foi dito pelos colegas. A cultura neste País acontece apesar do apoio dado pelas instituições. Este “apesar” é no sentido de que os recursos são insignificantes e os meios para que ela possa se manifestar também são insuficientes. Iniciativas dessa natureza, com certeza, poderão amenizar a situação de precariedade de apoio financeiro que vivemos.

Concordo inteiramente com o argumento de que a pessoa que é agraciada pela sorte, ao receber um prêmio desse, devendo pagar 1%, 10%, enfim, não será motivo para que ela deixe de participar do clube daqueles que acreditam na sorte. Prefiro entender assim, em um país de dificuldades extremas, como é o nosso. Considerar essas pessoas como otários talvez seja um pouco desrespeitoso para com aqueles que, infelizmente, devido à crise econômica, à falta de educação, de saúde e tudo que este País não oferece, ainda tem pelo menos na sorte, a fé de poder mudar sua situação social.

Então, eu diria que isso não vai diminuir o número daqueles que apostam. Com certeza, além de beneficiar individualmente um que tenha sorte, poderá beneficiar muitos que, no plano social, poderão crescer culturalmente com um projeto como esse.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão. (Pausa)

Em votação. A votação é nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Votaram SIM 14 Senadores e Não 0.

Não houve abstenção.

O projeto foi aprovado.

V. Ex^a é titular. Desculpe-me, estava marcada sua presença.

Como vota V. Ex^a, Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA - Voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Votaram SIM 15 Senadores e Não 0.

Não houve abstenção.

Aprovado o Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Passaremos ao item 8, cujo Relator é o Senador Gerson Camata. O projeto é também terminativo. Faço um apelo aos Srs. Senadores para que permaneçam na Comissão, pois a votação também será nominal.

Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1999, estabelece reserva de vagas nas universidades públicas para alunos egressos da rede pública de ensino. O autor é o Senador Antero Paes de Barros. É Relator o Senador Gerson Camata, a quem passo a palavra para fazer a leitura e apresentar o parecer.

O SR. GERSON CAMATA - Excelências, trata-se de um projeto que considero de extrema importância para o momento atual do Brasil.

O Projeto do Senador Antero Paes de Barros é o primeiro projeto que encontro tramitando pelo Senado brasileiro, talvez no Parlamento, que estabelece a discriminação positiva, um assunto que os sociólogos começam a debater com muita atenção atualmente. Em vários países do mundo onde existe uma sociedade multirracial, já praticam a chamada discriminação positiva.

O que o Senador Antero Paes de Barros quer? Reservar para as universidades públicas, com exclusividade, mesmo obrigando-os a fazer vestibular, 50% das vagas para alunos oriundos de escolas públicas. Recentemente a Revista **Veja** publicou uma interessante reportagem sobre a universidade brasileira. E o que constatamos? Que há uma inversão absurda no processo do ensino público gratuito brasileiro. Os alunos das universidades públicas, que quase sempre são gratuitas, são sempre alunos das escolas particulares. Por quê? O aluno da escola particular tem melhores recursos, tem um ambiente melhor dentro de casa para estudar, normalmente seus pais têm alguma noção de educação e cultura que podem lhe transmitir. E ele vai concorrer numa vantagem enorme contra aquele menino mais pobre, mais humilde, que não teve a chance da escola particular, da escola privada. E o que é que o Senador Antero deseja? Que 50% das vagas - que é pouco, deveria ser mais - sejam destinadas aos estudantes que fizeram todo o curso nas escolas públicas. É a chamada discriminação positiva, pois ele está discriminando positivamente, procurando dar um pouquinho de vantagem àqueles que estão em desvantagem perante esses estudantes das escolas privadas.

Então, examinando o projeto, penso que é muito importante porque vai abrir o debate da discriminação positiva no Brasil. Observo, por exemplo, as escolas técnicas federais, que são de nível médio. Agora o Ministério da Educação alterou um pouco esse sistema. Quem acaba indo para lá, naqueles exames de seleção que eles fazem, é o filho dos mais ricos, que se preparam na escola técnica federal, escola de nível médio, para ir para o curso superior, e ela não funciona como escola de nível médio.

Há muitos anos, Sr. Presidente, apresentei um projeto destinando 50% das vagas nas escolas federais do Brasil para filhos de operários que não tenham curso superior. Mas o meu projeto foi considerado inconstitucional. Quer dizer, quando se pretende dar um pouquinho de vantagem a quem está em desvantagem, considera-se inconstitucional. E a Constituição começa dizendo que todos são iguais, mas há os mais iguais e os menos iguais.

De modo não estou examinando a parte constitucional desse projeto, mas, quando ele visa e objetiva dar direito a quem é colocado em desvantagem, ele vai para a área da discriminação positiva, é um projeto de mérito e vai começar a abrir no Brasil o debate da discriminação positiva, que já tem anos de vantagem nos países mais evoluídos cultural, educacional e tecnologicamente do que o Brasil.

O nosso relatório é a favor do projeto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão.

Com a palavra a Senadora Heloisa Helena, para discutir.

A SR^a HELOISA HELENA - Sr. Presidente, gostaria de saudar o Senador Antero e a Relatoria do Senador Gerson Camata quanto a esse projeto. Sei que esse projeto irá inspirar grandes debates constitucionais. Certamente os constitucionalistas o farão. Não sei se alguém vai pedir que esse projeto vá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pois está em caráter terminativo. Com certeza, a Câmara estará fazendo debates sobre a questão da constitucionalidade. Sei que vai inspirar um grande debate sobre a inconstitucionalidade do projeto. Entretanto, acho até que o autor buscou corrigir um pouco o suposto caráter inconstitucional quando estabeleceu a igualdade dos percentuais: 50% para a rede pública, 50% para os supostos egressos da rede privada. Portanto, já houve uma tentativa de corrigir a suposta inconstitucionalidade.

Independente disso, quero votar favoravelmente ao projeto, que é de fundamental importância. Enquanto não temos efetivamente novos e melhores caminhos para a educação pública, claro que o número de vagas não necessariamente irá impedir que haja avanços para a rede pública, para a educação pública gratuita, democrática e de qualidade, sabemos que, abrindo esse número de vagas, não estamos simplesmente diante de uma realidade de ineficácia da educação pública, nós simplesmente

artificializaríamos a entrada desses alunos na universidade. Sabemos que o de fundamental importância é garantir a educação pública gratuita e de qualidade, para que esse aluno seja formado na rede pública do segundo grau com a mesma qualidade que efetivamente é cantada para a rede privada, mas, independente disso, é de fundamental importância que possamos estabelecer a possibilidade de entrada desses alunos na rede pública. Claro que o que gostaríamos era que fosse como no passado: os alunos da rede pública entravam na universidade porque eles eram melhores, eram mais qualificados. Então queremos que isso aconteça, mas, enquanto não acontece, não podemos permitir que a grande maioria dos alunos que ingressam na universidade seja proveniente da rede privada.

Portanto, parabéns ao Senador Antero Paes de Barros! Parabéns ao Senador Gerson Camata, pela Relatoria! Espero que, realmente, possamos aprová-lo no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Em primeiro lugar, quero felicitar o Relator por sua competência, pela forma que encontrou de nos dar uma chance para podermos votar favoravelmente ao projeto.

Tem razão a ilustre Senadora de Alagoas, quando diz que vai surgir polêmica em torno da constitucionalidade da matéria. Há o artigo da Constituição que diz que todos são iguais perante a lei, e, com isso, as oportunidades devem ser as mesmas. Como alguns terão mais direito que outros?

Penso que a fórmula apresentada pelo Relator - no sentido de haver 50% de universidades privadas e 50% de universidades públicas -, se houver um pouco de boa vontade, podemos interpretá-la de forma juridicamente favorável, demonstrando que há uma imparcialidade nesse sentido.

É doloroso constatarmos - é um drama que vivemos hoje - que a grande maioria dos alunos das universidades públicas é oriunda de escolas particulares. São alunos que têm condições de financiar um cursinho, de fazer um curso especializado. São pessoas que estudam pela manhã, fazem o cursinho à tarde, não trabalham e, conseqüentemente, estão em condição superior à dos outros que estudam em escolas públicas, que, muitas vezes, estudam no turno da noite, que trabalham e que prestam vestibular sem ter condições de fazer um cursinho ou coisa que o valha.

Esse é um projeto de grande conteúdo social e humano. É um projeto sobre o qual, na minha opinião, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os juristas... Não sei se um projeto dessa natureza não acabará parando no Supremo Tribunal e se eles, diante do princípio de que todos são iguais perante a lei, não entenderão a profundidade do alcance social desse projeto.

Voto esse projeto com alegria e emoção. Por várias vezes, já discutimos projetos iguais a esse, mas, em nenhum deles, tivemos - digamos assim - a malícia, a competência, de encontrar uma fórmula por meio da qual não se pudesse dizer que nós, pura e simplesmente, estávamos fugindo à realidade de que todos somos iguais. Todos somos iguais: 50% de universidades públicas, 50% de universidades particulares.

Voto, com alegria, nesse projeto e felicito seu autor e seu Relator!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Continua em discussão.

A SR^a MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a MARINA SILVA - Muito rapidamente, Sr. Presidente, quero parabenizar o mérito e a intenção do Senador Antero Paes de Barros.

Considero que o projeto é de alcance social significativo, principalmente por tentar favorecer aqueles que têm condições precárias de acesso ao ensino e que vão para as escolas públicas. Hoje se sabe que a melhor qualificação, nos 1º e 2º Graus, está nas escolas privadas. Assim, aqueles alunos ficam em desvantagem quando têm que competir por vagas do Ensino Superior, principalmente nas escolas federais, que são as melhores, invertendo a perversa lógica de que, no que se refere ao ensino de 1º e 2º Graus, as melhores escolas são os particulares e de que, no que se refere ao ensino de 3º Grau, as melhores escolas são as públicas. Então, essa é uma tentativa de se corrigir isso.

Agora, mesmo no bojo dessa discussão em torno da justiça social, do alcance social, é fundamental que se abordem alguns aspectos que considero importantes.

Todo o esforço do Legislador para que esse projeto possa vir a ser considerado constitucional - na medida em que ele institui 50% de universidades públicas e 50% de universidades privadas - é louvável no sentido de que favorece aqueles que não têm uma renda que lhes assegure um bom ensino de 1º e 2º Graus, fazendo com que estes possam competir por vagas nas universidades públicas. Mas, mesmo assim, ainda há

uma injustiça, porque a quantidade de alunos na escola pública é muito maior que a quantidade de alunos na rede privada. Mesmo assim, há uma diferenciação na quantidade.

Um outro aspecto que eu gostaria de abordar é que estamos dividindo - como se diz no Norte - a mesma farinha: metade, metade”. Antes, essa mesma porção de farinha dividia-se um pouco mais para os de melhor renda e um pouco menos para os desfavorecidos. Agora, estamos dividindo a mesma quantidade de vagas: metade, metade.

Ideal seria que, enquanto legisladores, destinássemos mais recursos para o investimento na educação, para que houvesse mais vagas para o acesso às escolas e para que entrassem nas universidades todos os que conseguissem concluir o segundo grau nas redes pública e privada.

Embora estejamos encontrando uma alternativa para uma injustiça que ocorre na sociedade, não vamos acreditar que essa injustiça foi reparada. Ela não foi reparada, mas melhor distribuída entre aqueles que, por serem diferentes nas oportunidades, também são diferentes quanto ao acesso a essas oportunidades. Estamos tentando fazer uma distribuição mais equitativa, porém, no conjunto da sociedade, no que se refere ao interesse do ensino brasileiro, a solução não foi encontrada. Correto seria que houvesse vagas nas universidades para todos os que estão na fase de acessar o ensino de terceiro grau.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos para discutir.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, louvo a iniciativa. É lógico que dela podem decorrer várias preocupações. O Relator assegurou-me que os pretendentes às vagas públicas concorreriam no vestibular apenas com os alunos da rede pública. A maioria dos estudantes bem preparados e que estiveram todo o tempo na rede privada, ao detectar que esse tipo de vestibular seria mais fácil, no último ano, podem passar à rede pública, para concorrer numa área mais fácil, com alunos menos qualificados.

A SRª MARINA SILVA - V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Pois não.

A SRª MARINA SILVA - As vagas são destinadas de forma limitada. Mas isso não significa que haverá uma prova facilitando a vida de quem estudou na rede pública e outra prova mais difícil para os alunos da rede privada.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Mas as provas são diferentes.

A SRª MARINA SILVA - O critério seria o mesmo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Se o vestibular for igual, o aluno da rede pública hoje não passa para a universidade.

O SR. PEDRO SIMON - O vestibular será igual, mas passarão, por exemplo, os primeiros cinquenta da rede pública e os primeiros cinquenta da rede privada.

A SRª MARINA SILVA - Exatamente.

O SR. SATURNINO BRAGA - Ainda assim, o Senador Eduardo Siqueira Campos tem razão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - É lógico.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Não será possível prever que essas vagas para os oriundos da escola pública serão para aqueles que cursaram a vida inteira.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Haveria duas raias diferenciadas, uma muito mais fácil que a outra. Isso é óbvio, Senadora Marina.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Senador Eduardo, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Pois não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - V. Exª está argumentando corretamente, se assim estivesse no projeto. Mas não é assim. O projeto não permite que o cidadão que cursou até o segundo ano em escola particular, no terceiro ano, volte para rede pública e concorra numa situação melhor, facilitada. A vagas seriam para os egressos dos primeiro e segundo graus da escola pública. Não há possibilidade dessa facilidade.

O EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, isso sana a minha dúvida. Trata-se de um projeto inteligente. Votarei favoravelmente.

Sr. Presidente, o problema das universidades neste País, principalmente das públicas, é realmente o maior de todos os fatores para que o Brasil seja o campeão mundial da desigualdade social.

No Estado do Tocantins, onde a universidade é pública, foi instituída uma fundação por entidades privadas – a associação do Ministério Público e várias outras entidades. O aluno que passa no vestibular

deve fazer um requerimento pedindo a gratuidade. Mas o ensino é público, e automaticamente comprova a necessidade, justifica.

Sr. Presidente, no último vestibular, dos 1.200 alunos aprovados, cerca de 470 fizeram requerimento; os outros sequer o fizeram, visto que não poderiam comprovar a necessidade, pois poderiam pagar. Estão pagando mais ou menos 50% do que cobram as universidades privadas do Estado.

Particpei de um debate, certa vez, em que o ainda Deputado José Jorge, hoje nosso colega Senador, disse algo que foi objeto de grande discussão: que o maior problema da universidade pública, hoje, no Brasil, é estacionamento; bastou passar — 99% vêm da rede privada, são ricos —, o pai dá um carro, e não há lugar para estacionar. Isso ocorre na UnB e nas universidades públicas deste País. Realmente, o projeto tem a intenção de reparar esse mal, que é algo perverso. Quem quiser constatar isso que vá à UnB e às universidades privadas. Os funcionários públicos que querem melhorar suas carreiras estão estudando na UPIS; muito poucos conseguem no CEUB e nas faculdades privadas. Trabalham o dia inteiro e estudam à noite. De manhã, estudam os filhos daqueles que poderiam estar pagando, mas não pagam, o que torna o nosso modelo absolutamente injusto.

De qualquer forma, não é esse o debate. O debate é o seguinte: o Senador Antero Paes de Barros conseguiu uma forma, a meu ver, inteligente. Espero que realmente atinja seu objetivo, porque seria uma alegria muito grande vermos os verdadeiros filhos dos brasileiros terem acesso ao ensino público, o que hoje definitivamente não é a realidade. Se buscarmos as estatísticas, veremos um percentual mínimo de alunos vindos da rede pública.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, para discutir.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, este é um assunto que ainda gerará muita polêmica, embora este processo seja terminativo. Não tenham dúvida de que a Câmara dos Deputados e o próprio Ministério farão ainda um debate mais profundo. A nós cabe a provocação, e o Senador Antero foi felicíssimo na forma de fazê-la. Não tenham dúvida de que, se usarmos uma frase como a sua — “legítimos filhos de brasileiros” —, os outros dirão: “E nós não somos?” Isso geraria uma polêmica. No entanto, acredito que se deve começar a pensar em corrigir esta grave distorção: de o ensino público universitário praticamente só acolher quem freqüentou o ensino privado. Penso que isso suscitará um debate que será extremamente profícuo para o nosso País.

Como educador, conheço a educação em uma boa parte do mundo. Acabei de dar um exemplo ao colega: nos Estados Unidos, o segundo grau é muito fraco, mas o fortalecimento ocorre na universidade, quando é para valer. Têm-se que ler cinco livros por semana, a toque de caixa, e todos têm que se esforçar muito para fazer um curso universitário bom. Já os nossos alunos de segundo grau têm até um curso superior ao deles.

Sr. Presidente, com certeza, esses que vêm da escola pública terão seu conhecimento fortalecido, o que será bom. Votarei favoravelmente. Estamos suscitando um problema sério, que já deveria ter sido pensado neste País. Parabéns ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, para discutir.

O SR. AMIR LANDO - Sr. Presidente, serei muito breve. Na minha condição de homem de lei, fico preocupado com a questão da inconstitucionalidade. Vejo que não se supera uma desigualdade social — os objetivos do autor me parecem primorosos —, mas, diante do princípio da isonomia legal, é difícil superar essa distinção que a lei quer fazer. Temos de combater as causas da pobreza e da queda de qualidade do ensino público, que está cada vez mais sucitado. Há, hoje, uma preocupação importante de se reservar parte das universidades públicas, quando existem propostas de privatizá-las no Brasil. Quer dizer, o problema é mais complexo. No entanto, vale a iniciativa, a boa intenção. Dificilmente se superará essa questão da inconstitucionalidade.

Quero votar favorável e o farei, mas não poderia deixar de registrar a minha contrariedade quanto ao primado da Constituição nesse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Irei proceder à chamada, porque a votação é nominal, em razão de ser matéria terminativa.

(Procede-se à votação.)

Aprovado com 15 votos a favor.

Ainda temos matéria terminativa. Pergunto aos Srs. Senadores se continuamos. (Pausa.)

O SR. CARLOS WILSON - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Com a palavra o Senador Carlos Wilson, pela ordem.

O SR. CARLOS WILSON - Como tenho de me ausentar por ter audiência marcada, eu gostaria de saber se V. Ex^a poderia inverter a pauta, para examinarmos o item nº 24, do qual sou relator.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - O Senador Carlos Wilson pede uma inversão de pauta para examinarmos o item nº...

O SR. CARLOS WILSON - Item nº 25, então.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Item nº 25, que é matéria não terminativa.

Os Srs. Senadores que aprovam a inversão de pauta permaneçam sentados. (Pausa.)

Item nº 25:

Projeto de Decreto Legislativo nº 108/98, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda, para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. O autor é o Poder Executivo. O Relator é o Senador Carlos Wilson.

Com a palavra o Relator.

O SR. CARLOS WILSON - Sr. Presidente, muito obrigado. Sabendo que o Senador Pedro Simon destaca que é muito importante a renovação da concessão a esta Rádio, foi por isso que eu pedi a inversão de pauta.

Chegou a nossa Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1998, da Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova a permissão da Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda, que tem como composição acionária Paulo Roberto Mansur, Gilberto Mansur e Maria Gomes Mansur.

O nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer do Senador Carlos Wilson.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h24min.)